

## Dispensa de Licitação – Termo de referência 080/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** Compras de valor inferior, art.11 – alínea “a” do REGULAMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU PARA A ÁREA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OBRAS.

Solicitamos a essa empresa proposta para os itens abaixo relacionados:

Retornar proposta comercial impreterivelmente até às **17:00 do dia 21 de outubro de 2021.**

### 1. DO OBJETO E DA ENTREGA:

**1.1** A presente Coleta de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de Coffee break a ser realizado, possivelmente, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021 em local a ser definido (dentro da cidade de Bauru SP). Serão 3 refeições em cada um dos dias em evento a ser realizado com as agentes comunitários de saúde, para aproximadamente 30 pessoas.

**1.2** Estarão inclusas na proposta: 3 refeições (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde) para cada um dos dias.

**1.3** Estarão inclusos na proposta: custos das nove refeições e valor das respectivas entregas.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	LANCHE DA MANHÃ – Opções de salgados sortidos (aproximadamente 300 unidades) ou mini pães (aproximadamente 90 unidades) + bolo simples (aproximadamente 100 gramas por pessoa) + uma opção de suco + 1 café;		
02	01	ALMOÇO – Opções de sanduiches (com frios) ou bolo salgado ou outra opção salgada compatível (sob análise da FERSB) + opções de sobremesa (ex: mini sonhos, mini churros, carolinas, mini tortas, ou opções compatíveis) + 1 Opção de suco + Refrigerante.		
03	01	LANCHE DA TARDE – Opções de salgados sortidos (aproximadamente 300 unidades) ou mini pães (aproximadamente 90 unidades) + bolo simples (aproximadamente 100 gramas por pessoa) + uma opção de suco + 1 café;		
<b>VALOR TOTAL</b>				

**1.4** A entrega do objeto deste termo de referência deverá ser efetuada nos horários previamente combinados com a FERSB.

**1.5** Em caso de inexecução total ou parcial do objeto deste termo, a contratada fica sujeita às penalidades previstas na lei 8.666/93, art.86 e legislações vigentes.

### 2 JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se devido a realização de evento com os agentes comunitários de saúde a ser realizado em período integral e fora do ambiente de trabalho.

### **3 DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR PREÇO:**

- 3.1** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.3** Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 3.4** Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 3.5** Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 3.6** Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;
- 3.7** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);

### **4 DOS PAGAMENTOS**

- 4.1** A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa que apresentou o menor valor global.
- 4.2** O pagamento será realizado em até 2 (dois) dias, após a entrega de todo o objeto ter sido efetivamente realizada.
- 4.3** A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.
- 4.4** A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue na sede da FERSB, para conferência e demais providências.
- 4.5** Nas observações da nota fiscal deverá conter:  
“FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU, Rua Gerson França 9-42, C.N.P.J. 20.845.437/0001-33, **DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROCESSO Nº 080/2021**. Referente ao **Termo de Convênio** 2160/2017 e órgão concessor Secretaria de Saúde Municipal de Bauru (ACS)”

#### **- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:**

- 01. Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;**
- 02. Data e assinatura do proponente;**

Bauru, 20 de outubro de 2021.

ELIANE COLETTE DA ROCHA  
DIRETORA GERAL - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIAO DE BAURU

Sr. EDE CARLOS CAMARGO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIAO DE BAURU  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIAO DE BAURU